



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 062/2021

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2021,
oriundo do Processo de Dispensa n° 010/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **S. DE BASTIANI – TERRAPLANAGEM ME.**, inscrita no CNPJ n° 26.747.882/0001-47, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato n° 040/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em até 100m³ (cem metros cúbicos) a quantidade estimada, totalizando o valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 040/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 27 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

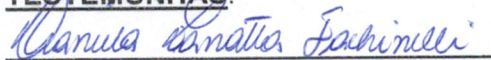
CONTRATANTE


S. DE BASTIANI TERRAPLANAGEM ME

SANDRO DE BASTIANI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.252.550-20



Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 822.298.210-91

Visto:


Aloísio De Nardin

OAB/RS N° 64.849

Assessoria Jurídica